



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Edital PRPPG/Proex/Prograd 04/2019

Chamada para apresentação de trabalhos no
V Simpósio Integrado UNIFAL-MG – Múltiplos Saberes
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9000

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) abrem inscrições para apresentação de trabalhos no **V Simpósio Integrado UNIFAL-MG – Múltiplos Saberes**, com o objetivo de apresentar resultados obtidos pelos projetos de Iniciação Científica (IC), projetos de Pós-Graduação, projetos e programas de Extensão Universitária, ações do Programa de Educação Tutorial (PET), do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica, registrados nas respectivas Pró-Reitorias da UNIFAL-MG.

I - DA DATA E DO LOCAL DO EVENTO

- 1.As atividades do evento ocorrerão no período de 07 a 23 de outubro de 2019;
- 1.1.As atividades virtuais do evento ocorrerão de 07 a 22 de outubro de 2019;
- 1.2.As atividades presenciais ocorrerão nos *campi* da UNIFAL-MG no dia 23 de outubro de 2019.
- 2.A programação completa estará disponível no sítio eletrônico do evento, no endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado>.

II - DA INSCRIÇÃO

- 1.Todas as atividades do evento serão gratuitas e abertas ao público.
- 2.As inscrições nas atividades do evento deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de Controle de Ações de Extensão – CAEX, disponível no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/caex/inscricoes>, no período de 22 de julho até 30 de agosto de 2019.
- 3.Para se inscrever no evento e nas atividades oferecidas, o participante deverá acessar a aba “Inscrições” e preencher os dados solicitados pelo sistema.
- 4.Para obter o certificado de participação, o participante deverá estar inscrito no evento e em pelo menos uma das atividades oferecidas.

III - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 1.A submissão de trabalhos será feita exclusivamente por meio do CAEX e estará disponível apenas para participantes regularmente inscritos no evento.

2. Para submeter um trabalho, o participante deverá clicar sobre o botão "Gerenciar" da coluna "Submissões" referente à sua inscrição, na aba "Inscrições", e seguir todas as instruções apresentadas pelo sistema.

3. Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de vídeo e arquivo de resumo em texto, conforme instruções deste Edital no sítio eletrônico do evento;

4. A submissão de trabalhos é restrita a projetos/programas desenvolvidos na UNIFAL-MG e devidamente registrados na PRPPG, na Proex ou na Prograd, independentemente de terem sido ou não contemplados com bolsa/financiamento;

5. Os projetos/programas deverão pertencer às seguintes modalidades: IC, Programa de Pós-Graduação, Programa de Extensão, Projeto de Extensão, PET, PIBID e Residência Pedagógica;

6. O trabalho deverá ser submetido pelo(a) discente (bolsista ou voluntário(a)), que deverá constar como "primeiro(a) autor(a)";

7. A submissão implicará automaticamente candidatura à apresentação presencial no dia 23 de outubro de 2019, concorrendo à Menção Honrosa;

8. A não submissão de trabalhos, assim como a não participação nas respectivas discussões dos resultados, nas sessões presenciais e/ou virtuais, por parte dos(as) bolsistas autores(as), bolsistas coautores(as) e orientador(a)/coordenador(a), será considerada uma infração às normas de Iniciação Científica e aos editais de concessão de bolsas de Extensão.

9. Os inscritos que não fizerem a submissão de trabalhos terão direito apenas ao certificado de participação, ao passo que os que realizarem a submissão, também terão direito ao certificado de apresentação de trabalho.

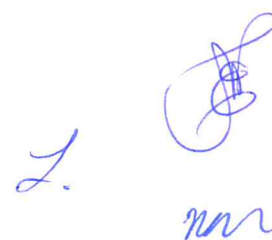
10. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por falhas no envio do vídeo e submissão do resumo por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. A comissão organizadora não se responsabilizará pelo uso de imagens não autorizadas previamente ou não devidamente referenciadas, bem como por eventuais infrações contra qualquer tipo de direito autoral.

IV - DA PRODUÇÃO DO VÍDEO E DO RESUMO EM TEXTO

1 Sobre a produção do vídeo:

- O vídeo deverá ser gravado originalmente no formato MP4, sendo que a Comissão Organizadora não se responsabilizará por conversões de formato feitas pelo participante.
- O vídeo deverá ter a duração de 4 a 5 minutos, não excedendo o tamanho de 100,0 (cem) MB;
- O roteiro do vídeo será livremente definido pelo autor e coautores do trabalho;
- O título do trabalho e o nome dos autores deverão ser exibidos no início do vídeo;
- A apresentação do trabalho no vídeo poderá ser feita por um ou mais integrantes do projeto/programa, bolsistas ou voluntários(as), não sendo obrigatória a exibição da imagem dos(as) autores(as) do trabalho;
- Os vídeos deverão ser elaborados sob a supervisão do orientador(a)/coordenador(a) do projeto/programa;
- A organização do evento recomenda que este *upload* seja feito a partir de um computador localizado em campus da UNIFAL-MG; e
- Os vídeos passarão por avaliação conforme as instruções deste Edital.
- A submissão dos vídeos fica condicionada ao aceite do Termo de responsabilidade para submissão de trabalho em formato de vídeo para o Evento Simpósio Integrado – ANEXO II deste Edital.



- As instruções detalhadas para submissão do vídeo estarão disponíveis no sítio eletrônico do evento.

2. Sobre a produção do resumo em texto

- O(s)(a/s) autor(es)(a/s) deverá(rão), previamente, baixar do sítio eletrônico do evento o arquivo digital de sua preferência, disponível nos formatos Word (.doc) e Latex (.tex), para elaboração do resumo, conforme o modelo disponível no Anexo I deste Edital;
- Após edição do arquivo para elaboração do resumo, o mesmo deverá ser convertido para o formato .pdf – único formato aceito como forma de submissão neste evento;
- A dimensão do arquivo não deve exceder a 2,0 MB (dois megabytes);
- Os resumos serão avaliados conforme as instruções deste Edital;
- Os resumos submetidos deverão ser elaborados sob a supervisão do orientador(a)/coordenador(a) do projeto/programa;
- O autor(a) e coautores(as) deverão estar previamente cadastrados no CAEX para serem vinculados(as) ao trabalho durante a submissão;
- Os dados informados serão utilizados para emissão do certificado de apresentação do trabalho;
- As instruções para submissão do resumo no CAEX estarão disponíveis no sítio eletrônico do evento.

V - DAS APRESENTAÇÕES EM SESSÕES VIRTUAIS

1. Os vídeos ficarão disponíveis nas sessões virtuais de apresentação de trabalhos, que ocorrerão no período de 07/10/2019 a 22/10/2019.

2. A participação virtual dos(as) bolsistas autores(as), bolsistas coautores(as) e orientador(a)/coordenador(a) dos trabalhos é obrigatória nas sessões virtuais nas quais seus trabalhos serão exibidos.

3. Nas modalidades em que a participação do(a) bolsista é obrigatória (IC, Projeto de Extensão e Programa de Extensão), caso o(a) bolsista esteja impossibilitado(a) de participar da sessão virtual de apresentação de trabalhos, o(a) orientador(a)/coordenador(a) do projeto/programa deverá delegar tal função para um(a) dos(as) coautores previamente vinculados ao trabalho.

4. O link de acesso às sessões virtuais será divulgado oportunamente no sítio eletrônico do evento.

VI - DAS APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS

1. Os trabalhos selecionados para a apresentação presencial, concorrendo à Menção Honrosa, deverão ser apresentados para uma banca avaliadora no dia 23/10/2019, em local e horário a serem divulgados no sítio eletrônico do evento.

2. As salas destinadas às apresentações presenciais estarão equipadas com os recursos necessários à apresentação dos trabalhos (computador, projetor multimídia e som).

3. As apresentações presenciais deverão respeitar o limite máximo de 15 minutos. As orientações sobre a forma de apresentação estarão disponíveis no sítio eletrônico do evento.



VII - DA AVALIAÇÃO

1. Todos os trabalhos inscritos no V *Simpósio Integrado UNIFAL-MG – Múltiplos Saberes* serão apreciados por dois avaliadores designados pela Subcomissão Científica, que atribuirão notas parciais de zero a dez para cada um dos aspectos:

I – objetividade e clareza da apresentação;

II – conteúdo e formatação do resumo;

III – articulação entre o conteúdo do resumo e a apresentação.

2. Cada avaliador(a) lançará no CAEX a nota final de 0 (zero) a 10 (dez), com base na apreciação dos três aspectos.

3. Os trabalhos serão classificados, em cada modalidade, conforme média entre as notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

4. Serão selecionados para a apresentação presencial, 10,0% dos melhores trabalhos classificados por modalidade/área, que, automaticamente, concorrerão à Menção Honrosa.

5. A Menção Honrosa será atribuída ao melhor trabalho indicado pela banca avaliadora durante a sessão de apresentação presencial.

VIII - DO CALENDÁRIO

Atividade	Datas/Períodos
Inscrições	22/07/2019 a 22/10/2019
Submissão de trabalhos	22/07/2019 a 30/08/2019
Atividades virtuais	07/10/2019 a 22/10/2019
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação presencial e dos respectivos locais e horários de apresentação	Até 13/09/2019
Atividades presenciais	23/10/2019



Prof. Dr. Luis Antônio Groppo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



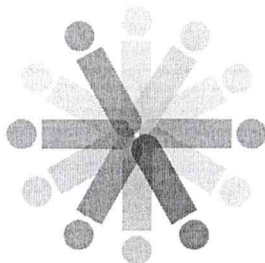
Profa. Dra. Elisângela Monteiro Pereira
Pró-Reitora de Extensão em exercício



Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

Modelo do Resumo



Múltiplos Saberes

V Simpósio Integrado UNIFAL-MG

07 a 23 de outubro de 2019

Título do trabalho

Nome do(a) submetedor(a) (primeiro(a) autor(a)), coautor(a), coautor(a), nome do(a) orientador(a)/coordenador(a) (último(a) coautor(a))

*Filiação (Instituição, Unidade Acadêmica/Departamento, Curso)
E-mail do(a) primeiro(a) autor(a)*

Resumo: deve ser escrito respeitando o *layout* deste documento e conter até 300 palavras. O título deve ser centralizado e em fonte Times New Roman, negrito, tamanho da fonte: 14, com espaçamento 1,15 e espaço após o parágrafo. Os nomes dos(as) autores(as) devem ser adicionados logo abaixo do título centralizado, em fonte Times New Roman, negrito, tamanho da fonte: 12, com espaçamento 1,15 e espaço após o parágrafo. Apenas o nome do(a) primeiro(a) autor(a) (submetedor(a) do trabalho) deve estar sublinhado. Os nomes dos(as) coautores(as) devem ser adicionados após o nome do(a) primeiro(a) autor(a) e, por último, deve ser adicionado o nome do(a) orientador(a)/coordenador(a). Abaixo dos nomes dos(as) autores(as) deve ser adicionada a filiação (em Times New Roman, itálico e tamanho de fonte: 10) de todos(as) os(as) autores(as); caso haja mais de uma filiação entre os(as) autores(as), distingui-las por números sobrescritos. Em seguida, deve-se adicionar o e-mail do(a) primeiro(a) autor(a). O corpo do texto do resumo deve conter: introdução, referencial teórico, material e métodos, resultados e discussão e conclusão, seguido das palavras-chave, que devem ser de no mínimo três e no máximo cinco, separadas por ponto e vírgula, escrito na fonte Times New Roman, tamanho da fonte: 10, justificado. A lista de Referências deve aparecer após o resumo e mencionar, em ordem alfabética e cronológica, as obras de autores citados no corpo do texto, separadas por espaço simples, duas linhas abaixo do término do corpo do texto e segundo as normas ABNT (NBR 6023:2018). Entre o resumo e a lista de Referências devem ser informadas as fontes de financiamento. Projetos/programas que contaram com bolsas deverão, obrigatoriamente, mencionar as Agências ou Órgãos de Fomento que concederam tais bolsas. As margens esquerda e direita devem ser de 3 cm, superior e inferior, 2,5cm. O arquivo não pode exceder a uma página e deve ser salvo no formato .pdf para ser submetido. O arquivo em .pdf não pode exceder a 2,0 Mb (dois megabytes). Não serão aceitos para publicação nos anais do evento os resumos que não obedecerem a esse modelo de layout e as essas normas.

Palavras-chave:

Financiamento:

Referências:

Exemplos básicos:

Livros

ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. *O português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos*. São Paulo: Contexto, 2006.

Capítulo de livros

NEVES, Maria Helena de Moura. As construções hipotáticas/adverbiais. In: NEVES, Maria Helena Moura. (Org.). *A gramática do Português culto falado no Brasil - A construção das orações complexas*. 1ed. São Paulo: Contexto, 2016, v. V, p. 123-166.

Artigos de periódicos

CASTILHO, Ataliba Teixeira de. História do português de São Paulo: apresentação. *Filologia e Linguística Portuguesa*, v. 13, n.1, p. 7-16, 2011.

Trabalho em congresso ou similar (publicado)

MARÇALO, Maria João; NAUEGE, João Muteteca. Aspetos sobre o conjuntivo no português de Angola. In: *Atas do Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa*, Lecce, Università del Salento. Disponível em: <<http://siba-ese.unisalento.it>> Acesso em: 17 dez. 2018.



ANEXO II

Termo de responsabilidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE VÍDEO PARA O EVENTO V SIMPÓSIO INTEGRADO UNIFAL-MG

Ao submeter um trabalho em formato de vídeo para o evento V Simpósio Integrado UNIFAL-MG, organizado pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, o participante:

- 1) compromete-se a enviar material original, produzido por ele e para o evento, arcando com todas as possíveis consequências de não o fazer dessa forma;
- 2) cede o direito de uso de imagem (de sua própria e de terceiro que apareça no vídeo) para a UNIFAL-MG que, por meio dos organizadores do evento, poderá publicá-la em plataformas específicas de reprodução de vídeos para fins de avaliação e divulgação do trabalho;
- 3) torna-se o único responsável por qualquer dano causado pela eventual violação de direitos autorais praticada no vídeo, seja pelo uso de imagem ou som protegidos, seja pela divulgação de informações alheias, de dados sigilosos, confidenciais ou de acesso restrito em virtude de pesquisa científica acadêmica;
- 4) fica ciente de que o vídeo permanecerá em posse da Universidade por tempo indeterminado e as regras a ele aplicadas, de forma análoga, terão validade indeterminada.

